



PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUÍ  
R GETULIO VARGAS, S/N  
06554155/0001-90 Exercício: 2018

## DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.16

02 05 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER				
90	12.361.0014.2050.0000	Manutenção das Ações do Programa PNATE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 118 00	
	118	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNATE(Programa Nacion			
	200 001	Educação - Rec. Vinculados			
142	27.812.0016.1013.0000	CONSTRUÇÃO E REST. E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESF	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação - Rec. Próprios			
02 06 00	FUNDO DE DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO-FUNDEB				
153	12.361.0017.2021.0000	ENCARGOS COM O FUNDEB 60%	-20.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 110 00	
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
	230 000	FUNDEB - Magistério			
02 07 00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
173	15.451.0022.1015.0000	CONSTR. E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS E MEIO-FIO	-58.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	General			
199	15.452.0023.2028.0000	MANUT. DE ENCARGOS E DEPART. DE OBRAS E URBANISM	-50.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	General			
02 09 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
242	10.301.0020.2031.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	-15.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	Saúde - Rec. Próprios			
406	10.301.0020.1028.0000	CONSTR. REFORMA E AMPLI. DE POSTOS DE SAÚDE	-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 220 00	
	220	Transferências de Convênios - Saúde			
	310 000	Saúde - Convênios			
02 10 00	DEPART. MUN. DE ESTRADAS E RODAGENS - DMER				
287	26.782.0024.1029.0000	CONSTR. REST. DE ESTRADAS, PONTES E PASSAG. MOLHAM	-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	General			

## DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.16

02 15 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
401	13.362.0016.2019.0000	APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	General			

Anulação (-) -323.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORES DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2018

ADINAEI RODRIGUES DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUN. DE FLORES DO PIAUÍ  
R GETULIO VARGAS, S/N  
06554155/0001-90 Exercício: 2018

## DECRETO Nº 2, DE 18 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.16

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE FLORES DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$130.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		130.000,00
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
425	10.301.0020.2048.0000	Manutenção das Ações do Programa SAMU
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	210	Transferências de Recursos do SUS
	300 001	Saúde - Rec. Vinculados

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
406	10.301.0020.1028.0000	CONSTR. REFORMA E AMPLI. DE POSTOS DE SAÚDE	-130.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 220 00	
	220	Transferências de Convênios - Saúde			
	310 000	Saúde - Convênios			

Anulação (-) -130.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FLORES DO PIAUÍ, 18 de janeiro de 2018

ADINAEI RODRIGUES DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS  
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
06553037/0001-70 Exercício: 2018

## DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1816

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE OEIRAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$521.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 02 10	CHEFEIA DE GABINETE DO VICE-PREFEITO				
50	04.122.0005.2021.0000	Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	General			
02 03 10	CHEFEIA DE GABINETE DA CUIDADORA				
64	04.124.0005.2031.0000	Manutenção do Gabinete da Cuidadora	1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	General			
66	04.124.0005.2031.0000	Manutenção do Gabinete da Cuidadora	1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	General			
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
128	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	150.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	General			
133	15.451.0040.2320.0000	Manutenção dos serviços de utilidade pública	80.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	General			
02 09 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
223	12.361.0030.2202.0000	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários			
	200 000	Educação			

(Continua na próxima página)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OERIAS**  
PRAÇA VITÓRIA, Nº 37 - CENTRO  
065500370001-70 Exercício: 2018

**DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1816**

02 09 01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS				
243	12.361.0032.2246.0000	Ações do Programa Salário Educação	5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 115 01		
	115	Transferência do Salário-Educação			
	300 001	ODE - SALARIO EDUCACAO			
02 11 00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER				
375	27.812.0273.2650.0000	Manutenção das atividades esportivas	20.000,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
449	10.301.0025.2185.0000	Ações do Progr. de Ag. comunitários de Saúde - PACS	20.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 210 02		
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 003	Agentes Comunitários de Saúde			
496	10.301.0025.2188.0000	Ações do Programa de Incentivo e Saúde Bucal	8.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	300 000	RECURSO PROPRIO			
504	10.301.0025.2191.0000	Ações do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	55.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 210 02		
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 001	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)			
530	10.301.0025.2191.0000	Ações do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 210 02		
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 001	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)			
535	10.301.0025.2191.0000	Ações do Piso de Atenção Básica - PAB FIXO	50.000,00		
	3.3.90.32.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 210 02		
	210	Transferências de Recursos do SUS			
	300 001	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)			
02 14 00	SECRETARIA DE AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE				
740	18.541.0053.2480.0000	Manutenção das ativ.de preserv. e defesa do meio ambiente	20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 17 00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				

**DECRETO Nº 4, DE 02 DE JANEIRO DE 2018 - LEI N.1816**

02 17 00	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
791	04.122.0005.2060.0000	Manutenção dos Serviços de Administração Genral	20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 03 10	CHEFE DE GABINETE DA OUVIDORIA				
66	04.124.0005.2001.0000	Manutenção do Gabinete da Ouvidoria	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 001 00		
	001	Recursos Ordinários			
	100 000	Genral			
02 08 00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
111	15.451.0040.1320.0000	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos	-520.700,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 940 05		
	940	Outras vinculações de transferências			
	110 000	Convênios			

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Notado de forma digital por JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES em 02/05/2018 às 10:44:58.  
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ - Nº 111 de 02 de Maio de 2018  
MUNICÍPIO: Secretaria de Meio Ambiente - Oeiras - PIAUÍ - Nº 111 de 02 de Maio de 2018  
Data: 31/05/2018 10:44:58

José Raimundo de Sá Lopes  
Prefeito Municipal  
CPF: 305.213.193-15

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.F.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:  
prefmohodagua@hotmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCEDIMENTO Nº. 007/2018**  
**RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro toma público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **Processo Administrativo nº 007/2018**
- > **Pregão Presencial nº. 007/2018**
- > **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
- > **Tipo de Licitação:** Menor preço por lote
- > **Regime de Execução:** Emprelhada Global
- > **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 40/2017.
- > **Fonte de Recursos:** Merenda - FNDE, Conta Movimento da Educação e Recursos Próprios da Prefeitura.
- > **Retificação na Data da Abertura:** 16 de Maio de 2018
- > **Hora da Abertura:** 09:00 h
- > **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- > **Valor Previsto:** 80.000,00 (oitenta mil reais).
- > **Retirada do Edital:** O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.
- > **Observação:** Tendo vista que o objeto da presente licitação bem como a modalidade escolhida tem como teto máximo o valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), este ente federativo resolve optar por realizar o presente certame exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tudo em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/06, em seu artigo 47 e 48, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 469/12, exceto se ocorrer uma das hipóteses do artigo 49, da Lei Complementar nº. 123/06. **A empresa deverá estar localizada na sede deste município de Olho D'Água do Piauí - PI.**

Olho D'Água do Piauí (PI), 30 de Abril de 2018.

Leandro Pereira Rodrigues  
Pregoeiro da CPL

Elizângela Leal da Silva Gomes  
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva  
Equipe de Apoio

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.F.P.J 01.612.595/0001-07  
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:  
prefmohodagua@hotmail.com

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2018**  
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**  
**PROCEDIMENTO Nº. 008/2018**  
**RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, através de seu Pregoeiro toma público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **Processo Administrativo nº 008/2018**
- > **Pregão Presencial nº. 008/2018**
- > **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS FEDERAIS DE ASSISTENCIALISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
- > **Tipo de Licitação:** Menor preço
- > **Regime de Execução:** Emprelhada Global
- > **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 40/2017.
- > **Fonte de Recursos:** Orçamento Geral do Município e Programas de Recursos Federais.
- > **Retificação na Data da Abertura:** 16 de Maio de 2018
- > **Hora da Abertura:** 10:30 h
- > **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- > **Valor Previsto:** 80.000,00 (oitenta mil reais).
- > **Retirada do Edital:** O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.
- > **Observação:** Tendo vista que o objeto da presente licitação bem como a modalidade escolhida tem como teto máximo o valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), este ente federativo resolve optar por realizar o presente certame exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tudo em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/06, em seu artigo 47 e 48, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 469/12, exceto se ocorrer uma das hipóteses do artigo 49, da Lei Complementar nº. 123/06. **A empresa deverá estar localizada na sede deste município de Olho D'Água do Piauí - PI.**

Olho D'Água do Piauí (PI), 30 de Abril de 2018.

Leandro Pereira Rodrigues  
Pregoeiro da CPL

Elizângela Leal da Silva Gomes  
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva  
Equipe de Apoio